



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mídia digital, compreendendo a produção, edição e divulgação de conteúdos institucionais para redes sociais, site oficial e demais canais de comunicação da Câmara Municipal de Iguaracy-PE.

Contratado:

RODRIGO COSTA NEVES TUNU, CNPJ nº 29.991.591/0001-98.

Prazo de Vigência:

09 meses, a contar da assinatura do contrato.

Valor Total:

R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),

Fundamento Legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Iguaracy - PE, 01 de abril de 2025.

**EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**